



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

fol. 222

COMARCA de Guararapes
FORO DE GUARARAPES
1ª VARA

Rua Luiz Lincoln de Oliveira S/Nº, - Centro - CEP: 16700-000, Fone: (18)
3606-8508, Guararapes-SP - E-mail: guararap1@tjst.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

JEFFERSON RICARDO SOARES, Escrevente-Chefe do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Guararapes, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1501625-97.2021.8.26.0603 - Ordem nº 2021/001836 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Resistência, em que figura como Réu **LEANDRO DOS SANTOS DE CARVALHO**, Brasileiro, Casado, Tratorista, RG 45877206, CPF 383.837.748-69, pai **TEODORO JOSE DE CARVALHO JUNIOR**, mãe **VANDILMA DE FATIMA DOS SANTOS**, Nascido/Nascida 17/11/1989, de cor Pardo, natural de Nhandeara - SP, com endereço à Rua Luiz Lincoln de Oliveira, 415, CEP 16700-000, Guararapes - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 22/11/2021

Documento de Origem: CF nº: 2315806/2021 - DEL.POL.GUARARAPES

Histórico da Parte **LEANDRO DOS SANTOS DE CARVALHO**

19/11/2021 - Data do Fato - Art. 329 § 1º e Art. 147 "caput", Parte I ambos do(a) CP

19/11/2021 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante;

19/11/2021 - Alvará de Soltura Cumprido

26/11/2021 - Oferecida a Denúncia - Art. 329 "caput" c/c Art. 329 § 1º e Art. 147 "caput" e Art. 331, 69 "caput" todos do(a) CP;

01/12/2021 - Recebida a Denúncia - Art. 329 "caput" c/c Art. 329 § 1º e Art. 147 "caput" e Art. 331, 69 "caput" todos do(a) CP;

04/04/2022 - Sentença Condenatória - Art. 329 "caput" § 1º e Art. 331 e Art. 147 "caput", 69 "caput" todos do(a) CP; Reclusão: um ano Detenção: seis meses e um dia Total geral: um ano, seis meses e um dia; Regime para reclusão: Aberto, Regime para detenção: Aberto;

04/04/2022 - Publicação da Sentença;

11/04/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

14/07/2022 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação com Sursis - Art. 329 "caput" § 1º e Art. 331 e Art. 147 "caput", 69 "caput" todos do(a) CP; Reclusão: um ano Detenção: sete meses Total geral: um ano e sete meses; Regime para reclusão: Aberto, Regime para detenção: Aberto; Sursis mediante as seguintes condições: Apresentação à Justiça por dois anos e Interdição de direitos/Proibição de frequentar lugares por dois anos e Proibição de sair da Comarca sem autorização por dois anos;

22/07/2022 - Publicação de Acórdão

09/08/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão;

27/09/2022 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão;

07/10/2022 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual: 0001444-30.2022.8.26.0218;

13/03/2025 - Pena Julgada Extinta - EXTINTA NO PROCESSO DE EXECUÇÃO;

Situação Processual: AUTOS ARQUIVADOS.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Guararapes, 03 de setembro de 2025.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA